Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1630/2026

Concede gozo de férias ao Servidor Público Municipal, do Quadro Efetivo, Jaime Roberto Gracioli

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e da outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de trinta (30) dias**, ao Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **Jaime Roberto Gracioli,** matrícula 6605-2, ocupante de cargo de provimento permanente de Fiscal, nomeado em 07/02/2017, **no período de 03/11/2026 a 02/12/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **07/02/2025 a 06/02/2026**, conforme protocolo do nº 9834/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 3 de novembro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e Publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 16:52:36
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/VYD16 para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado